



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

PORTARIA Nº 030/2015

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 20 / 08 / 2015
[Assinatura]
Visto

*“Dispõe sobre
enquadramento salarial de
funcionários conforme
Art.20 da Lei Complementar
nº 037 de 20 de Dezembro
de 2010 e da outras
providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade legal dos servidores, conforme a Lei Complementar 037/2010.

Artigo. 1º- Fica homologado e autorizado a partir da publicação do enquadramento funcional dos seguintes Servidores:

- a) Alessandra Cristina Ferreira Gondim, Classe E, nível 11 com remuneração fixada em R\$ 1.152,68 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
- b) Edson Iuen, Classe B, nível 7 com remuneração fixada em R\$ 931,79 (novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 20 dias do mês de Agosto de 2015.

[Assinatura]
Ademar Matias dos Reis
Presidente

NOVA MARILÂNDIA – MT EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 052/2015**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015 – ASS – 19/08/2015 - Vcto- 31/12/2015 - Vlr- 11.500,00 - Contratada: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME – OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.

NOVA MARILÂNDIA – MT EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 051/2015**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2015 – ASS – 18/06/2015 - Vcto- 10/09/15 - Vlr- 18.000,00 - Contratada: ZENARO & PIRES LTDA - ME – OBJ: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA DEMARCAÇÃO DE 252 LOTES NO LOTEAMENTO PLANALTO, OBJETIVANDO A IMPLANTANÇÃO DE MARCOS DE MADEIRA DE LEI.

NOVA MARILÂNDIA – MT EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA**, que apresentou proposta no valor por item: item 01 com o valor de R\$ 36.946,54, item 2 no valor de R\$ 18.404,55, item 3 no valor de R\$ 17.789,08, item 4 no valor de R\$ 17.789,08, item 05 no valor de R\$ 17.789,08, item 6 no valor de R\$ 20.836,40, item 7 no valor de R\$ 20.836,40, item 8 no valor de R\$ 20.836,40, item 9 no valor de R\$ 21.557,66, item 10 no valor de R\$ 15.146,46, item 11 no valor de R\$ 14.064,57, item 12 no valor de R\$ 102.456,00, sendo o valor total da proposta de R\$-324,452,22 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados

NOVA MARILÂNDIA – MT EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS - Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT**

EXTRATO DE CONTRATO PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT

CONTRATO Nº 08/2015

CONTRATANTE: PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Licença e Manutenção de Softwares para o Portal da Transparência para os meses de Agosto à Dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 1.455,00

VIGÊNCIA: 12/08/2015 à 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**CÂMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 030/2015**

Portaria nº 030/2015

“Dispõe sobre enquadramento salarial de funcionários conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 037 de 20 de Dezembro de 2010 e das outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade legal dos servidores, conforme a Lei Complementar 037/2010.

Artigo 1º- Fica homologado e autorizado a partir da publicação do enquadramento funcional dos seguintes Servidores:

a) Alessandra Cristina Ferreira Gondim, Classe E, nível 11 com remuneração fixada em R\$ 1.152,68 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

b) Edson Luen, Classe B, nível 7 com remuneração fixada em R\$ 931,79 (novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 20 dias do mês de Agosto de 2015.

Ademar Matias dos Reis

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2015.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DETRATOR, ACOPADO COM CARRETA POTENCIA MINIMA DE 85 CV, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. Examinada a proposta constatouse que a empresa a seguir foi vencedora do item com o seu respectivo valor unitário: Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa: **CLEIDE PEREIRA FRANCISCO** foi vencedora do(s) item(ns): 001, por apresentar menor preço no valor de R\$ 4.600 (quatro mil e seiscentos reais) e atender os requisitos do processo licitatório. Nova Olímpia, 02 de setembro de dois mil e quinze. *Eliete Silva* Pregoeira Oficial